

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Secretaria-Executiva Departamento de Fundos e Investimentos Coordenação-Geral de Governança de Fundos Governança da Coordenação-Geral de Fundos



Termo de Referência - FNDCT

Agência (X) CNPq (X) FINEP

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Título do Programa	Programa de Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa.			
Descrição:	Promover a capacidade e a autonomia científica, tecnológica e de inovação em áreas críticas para a defesa nacional e para a segurança, priorizando projetos com tecnologias transversais e arranjos interinstitucionais que possibilitem a superação de entraves e bloqueios, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações.			
Missão:	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias críticas para Defesa que sofram entraves e bloqueios internacionais e que tenham potencial de por uso dual.			
Desafios:	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico em ICTs e Parques Tecnológicos militares, bem como sua articulação com empresas na Base Industrial de Defesa, por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento, visando à obtenção de novas tecnologias estratégicas para a Defesa, que possibilitem superar bloqueios internacionais e proporcionem impactos transversais (em mais de um setor), respeitada a determinação constitucional sobre a finalidade pacífica do programa nuclear brasileiro.			
Instrumentos de Implementação:	(X) Chamada Pública (X) Encomenda (X) Carta Convite			
Prazo de Vigência:	36 meses			
Público alvo:	Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT).			
Fonte de Recursos:	Potencial aplicação de todas as fontes de recursos, incluída Subvenção Econômica. *Cada linha de atuação envolverá recursos de uma ou mais fontes.			

II. LINHAS DE ATUAÇÃO/INICIATIVAS PREVISTAS

Descrição:	1. Sistemas de guiamento, de controle e de navegação com aplicação em mísseis, foguetes e veículos não tripulados terrestres / aéreos / navais;
	2. Sistemas de sensoriamento remoto e de consciência situacional com aplicações para a Defesa, sensores diversos;
	3. Aplicações em Inteligência Artificial (IA), Defesa e Segurança Cibernética, Tecnologias quânticas e robótica;
	4. Tecnologias associadas as áreas nuclear e de energia para a Defesa;
	5. Tecnologias relacionadas a foguetes e veículos lançadores de satélites: hipersônica, sistemas propulsivos, componentes químicos e energéticos especiais, materiais compostos, componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos voltados para aplicação espacial.
Justificativa e Criticidade do Problema a ser Atacado:	(R\$ 500 milhões)
	O Brasil, atualmente, encontra-se defasado no setor secundário da economia em relação a importantes atores do cenário mundial, o que impacta diretamente em sua capacidade industrial voltada para a defesa da pátria. Paralelamente a isso, seu território e suas águas jurisdicionais se elevam de importância a cada ano, por sua oferta de alimentos e biodiversidade frente a aspectos como crescimento populacional global e avanços científicos em variadas áreas do conhecimento, constituindo alvo de cobiça internacional.
	A esse contexto somam-se aspectos políticos e geopolíticos que tornam a comunidade internacional cada vez mais emaranhada e instável. Com isso, hiatos tecnológicos são potencializados pela negação de acesso a soluções diversas, movida por interesses mercadológicos, ideológicos e militares, aumentando a vulnerabilidade dos países alheios à fronteira do conhecimento.
	O programa de Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa visa, dessa forma, a fortalecer a Base Industrial da Defesa (BID), ampliando as capacidades militares das Forças Amadas por meio do fomento à pesquisa e desenvolvimento (P&D) em ciência, tecnologia e inovação, permitindo o melhor cumprimento de suas missões constitucionais, assegurando, com isso, a soberania nacional.
	Assim, por meio de um alinhamento institucional e colaboração efetiva, o programa busca promover sinergia entre os atores do modelo da tríplice hélice (Defesa, Indústria e Academia) para apoiar projetos de pesquisa e inovação que viabilizem um desenvolvimento nacional sustentável e autonomia tecnológica no âmbito da Defesa.
	1. Apoiar a autonomia em relação a redes satelitais estrangeiras de navegação para aplicações operacionais (mísseis, foguetes e veículos não tripulados);
	2. Avançar em tecnologias de domínio do ambiente marítimo, fluvial, terrestre e aeroespacial;
	3. Desenvolver tecnologias avançadas em inteligência artificial, computação quântica e inovações digitais, para assegurar o domínio do ambiente cibernético;
	4. Avançar em tecnologias de Consciência Situacional e atuação operacional em redes.
Objetivos Específicos:	5. Assegurar o domínio de tecnologias associadas às áreas nuclear e de energia.
	6. Incrementar o desenvolvimento de tecnologias nacionais de plataformas, materiais especiais, sensores e sistemas de armas associados a plataformas navais, aeronavais, de fuzileiros navais, terrestres e aéreos.
	7. Assegurar a adequada capacidade tecnológica e industrial para possibilitar a independência na produção de propelentes sólidos e líquidos para motores-foguetes para Veículos Lançadores de Satélites e de Sondagem, de interesse Aeroespacial e da Defesa.
	- O risco tecnológico está relacionado à própria natureza do desenvolvimento tecnológico e da inovação, que é intrinsecamente incerta, o risco tecnológico está presente nos esforços de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que podem ou não alcançar os objetivos almejados, ou resultar em soluções ineficientes ou ineficazes, especialmente tratando de tecnologias de ponta, sensíveis e estratégicas, que sofrem bloqueios internacionais. As restrições no acesso a tecnologias e conhecimentos críticos, que podem ser relacionadas a fatores como patentes, restrições comerciais ou outras formas de protecionismo, podem prejudicar o alcance de alguns objetivos do Programa, e demandam ações de mitigação. Risco: ALTO.
Análise de Riscos:	- Adicionalmente, a falta de recursos humanos qualificados e uma infraestrutura defasada e insuficiente podem comprometer a execução e resultados do Programa.
	RISCO: MÉDIO.
	- Qualquer desenvolvimento tecnológico que venha a ser conseguido somente será efetivo se houver demanda suficiente para fixá-lo no setor produtivo e tais demandas são dependentes da validação da necessidade da Força solicitante, além da necessária disponibilidade orçamentária e de prioridade adequada. Aqui, pode-se depreender que há riscos envolvido relativos a mercado e, sobretudo, macroeconômico e político, que impactam no orçamento e compras governamentais, e em particular na Defesa. RISCO: MÉDIO.
	Esses riscos sublinham a necessidade de um diagnóstico detalhado das áreas de ação e de uma coordenação cuidadosa e abrangente para implantação do Programa.
	1. Ampliação do número de projetos de ICTs voltados para tecnologias críticas, com possibilidade de interação ICTs-Empresas da BID;
Resultados Esperados:	2. Ampliação das soluções tecnológicas nacionais nos setores mencionados nas linhas de atuação.
	3. Transbordamento de soluções tecnológicas para o meio civil.

III. ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE CT&I (ENCTI)

Alinhamento com a Estratégia do MCTI -Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023 Tem alinhamento com os quatro eixos definidos nas Diretrizes da Estratégia Nacional de CT&I (ENCTI), e todos os seus objetivos. Exceto em relação ao quarto eixo listado abaixo, no qual a contribuição se restringe ao objetivo de desenvolvimento de arranjos locais.

Eixo Estruturante (Art. 2º):

- I recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;
- III ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais; e
- IV ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

IV. ALINHAMENTO COM OS PROGRAMAS DO PPA VIGENTE

Alinhamento com os Programas do PPA 2024/2027

- (X) Inovação nas empresas para uma nova industrialização
- (X) Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)
- (X) Programa Espacial Brasileiro
- (X) Política Nuclear
- () Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

V. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

() ODS 1 Erradicação da pobreza () ODS 2 Fome zero e agricultura sustentáveis () ODS 3 Saúde e bem-estar (X) ODS 4 Educação de qualidade () ODS 5 Igualdade de gênero () ODS 6 Água potável e saneamento (X) ODS 7 Energia acessível e limpa Alinhamento com os (X) ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico Obietivos do (X) ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura Sustentável - ODS (X) ODS 10 Redução das desigualdades () ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis () ODS 12 Consumo e produção responsáveis () ODS 13 Ação contra a mudança global do clima () ODS 14 Vida na água () ODS 15 Vida terrestre (X) ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes (X) ODS 17 Parcerias e meios de implementação

VI. EXPECTATIVA DE IMPACTO SOBRE OS INDICADORES DO MODELO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO FNDCT (MAG)

Expectativa de impacto sobre os indicadores do Modelo de Avaliação Global do FNDCT (MAG)

TEMAS:

1. Competitividade

- () 1 Produtividade de vendas do conjunto de empresas apoiadas
- (X) 2 Faturamento bruto com exportações
- (X) 3 Contribuição do projeto para a criação de novos empreendimentos
- () 4 EBITDA

2. Redução das desigualdades de rendas e de oportunidades

- () 5. Remuneração média do empregado
- () 6. Escolaridade dos empregados no conjunto das organizações privadas com e sem fins lucrativos apoiadas

3. Sustentabilidade ambiental

(X) 7. PDI com foco em sustentabilidade

4. Desenvolvimento regional

(X) 8. Todos os indicadores acima vistos por região/estado

5. Articulação de ICTs com empresas

- (X) 9. Realização de projetos de pesquisa em parceria com empresas
- (X) 10. Contratos de parceria para P&D e Inovação
- (X) 11. Realização de projetos de pesquisa em parceria com ICTs e empresas
- (X) 12. Parcerias com institutos de pesquisa e universidades
- (X) 13. Identificação de impactos nas empresas parceiras do projeto ou que receberam transferência de tecnologia
- (X) 14. Publicações em coautoria com profissionais de empresas
- (X) 15. Impacto das publicações em periódicos com empresas $\,$
- (X) 16. Publicações em coautoria segundo níve
- (X) 17. Impacto das colaborações segundo nível

6. Participação da pesquisa na fronteira tecnológica

- (X) 18. Patentes
- (X) 19. Programas de computador
- (X) 20. Desenho industrial
- (X) 21. Marca
- () 22. Cultivar protegida
- () 23. Cultivar registrada
- (X) 24. Licenciamentos/ transferência de tecnologia nas empresas apoiadas decorrente do projeto

7. Participação da pesquisa na fronteira científica

- (X) 25. Publicações em periódicos
- (X) 26. Livros
- (X) 27. Capítulos de livros

- () 28. Percentual das publicações em periódicos e publicações em eventos entre as 10% mais citadas
- (X) 29. Publicações em periódicos e publicação em eventos por área de conhecimento
- (X) 30. Citações de publicações em periódicos e publicações em eventos
- (X) 31. Impacto das citações de publicações em periódicos e publicações em eventos, ponderado pela área de conhecimento.
- (X) 32. Publicações com pelo menos 1 citação
- (X) 33. Visualizações das publicações em periódicos e publicação em eventos
- (X) 34. Número total de menções de publicações em periódicos e eventos
- () 35. Número de leitores de publicações em periódicos e eventos
- (X) 36. Publicações em eventos
- () 37. Índice H da equipe

8. Resultados e impactos do apoio à pesquisa e infraestrutura

- (X) 38. Potencial de impacto dos conhecimentos produzidos no projeto
- () 39. Tipos de resultados
- (X) 40. Grau de novidade dos resultados
- (X) 41. Transferência do resultado tecnológico para outra instituição
- () 42. Cursos de pós-graduação criados pela infraestrutura solicitada no projeto ou subprojeto
- (X) 43. Cursos de pós-graduação beneficiados pela infraestrutura solicitada no projeto ou subprojeto
- () 44. Gestão da infraestrutura multiusuária

9. P&D na empresa

- (X) 45. Gasto em PDI na empresa
- () 46. Pessoal alocado em PDI segundo escolaridade
- () 47. Número total de empregados alocados em PDI segundo o sexo
- (X) 48. PDI e estrutura organizacional
- (X) 49. Alinhamento do projeto à estratégia de PDI da empresa

10. Inovação tecnológica de produto e processo

- (X) 50. Geração de inovações por grau de novidade
- (X) 51. Valor das vendas e exportações segundo grau de novidade das inovações de produtos (bens e serviços)

11. Ciclo de políticas públicas

- (X) 52. Qualidade na elaboração de políticas públicas
- (X) 53. Interação entre FNDCT e outras fontes
- (X) 54. Recursos financeiros aportados no projeto por fontes externas à Finep

VII. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE FONTES

Em milhões de reais

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023	2024	2025
AÇÃO TRANSVERSAL			
OS's			
CT-INFRA			
CT-FVA			
CT-AGRO			
CT-AERONAUTICO			
CT-AMAZÔNIA			
CT-AQUA			
CT-BIOTEC			
CT-ENERGIA			
CT-ESPACIAL			
CT-INFO			
CT-HIDRO			
CT-MINERAL			
CT-PETRO			
CT-SAÚDE			
CT-TRANSPORTE			
TOTAL	0,00	250,00	250,00

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações

- 1. O quadro de composição de fontes do Programa e das suas iniciativas e ações específicas será definido anualmente conforme os limites orçamentários estipulados na LDO e o Plano Anual de Investimentos PAI aprovado pelo CD do FNDCT.
- 2. As especificações operacionais das iniciativas e ações decorrentes deste Termo de Referência serão detalhadas em anexos aprovados pelo Comitê de Coordenação do FNDCT CCF, nos termos dos artigos 31 e 31-A da Portaria MCTI nº 7.176, de 27/06/2023.
- 3. O presente Termo de Referência pode ser alterado nos termos do artigo 33-A da Portaria MCTI nº 7.176, de 27/06/2023.

Plano Anual de Investimento de Recursos não Reembolsáveis de 2023 aprovado na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do FNDCT de 2023, realizada na data de 28/06/2023 - **Ata de Reunião CGGF_Apoio** (11235891). Termo de Referência aprovado na Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do FNDCT de 2023, realizada na data de 13/12/2023.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente do Comitê de Coordenação do FNDCT – CCF



Documento assinado eletronicamente por Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo, em 28/12/2023, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 11604898 e o código CRC D4237AAB.

Referência: Processo nº 01250.021373/2018-72